



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.502/2025.....	1
DECRETO Nº 5.155/2025.....	2
DECRETO Nº 5.156/2025.....	3
DECRETO Nº 5.157/2025.....	4
DECRETO Nº 5.158/2025.....	5
DECRETO Nº 5.159/2025.....	6
PORTARIA Nº 18.998/2025.....	7
PORTARIA Nº 18.999/2025.....	7
PORTARIA Nº 19.000/2025.....	8
PORTARIA Nº 19.002/2025.....	9
PORTARIA Nº 19.003/2025.....	9
PORTARIA Nº 19.004/2025.....	10
PORTARIA Nº 19.005/2025.....	11
PORTARIA Nº 19.014/2025.....	12
PORTARIA Nº 19.015/2025.....	13
PORTARIA Nº 19.016/2025.....	14
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025-CONVOCAÇÃO Nº 02/2025.....	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025.....	16
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/202.....	17
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025.....	18
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025.....	19
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.....	20
CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 55/2025 – DA MESA DIRETORA.....	22
CÂMARA DE VEREDORES-EDITAL Nº 10/2025-HOMOLOGAÇÃO FINAL.....	23

LEI Nº 5.502/2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MAIO LARANJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por iniciativa dos Vereadores Rafael Felisberto, Stela Gaboardi, Jussara Scarpato e Nei Gasparin, e o Prefeito em seu nome sanciona a seguinte Lei:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Matelândia, a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – MAIO LARANJA, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de maio.

Art. 2º. Durante a Semana Municipal, poderão ser promovidas ações como:

- I – Campanhas educativas e de conscientização nas escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- II – Rodas de conversa, palestras, seminários e oficinas;
- III – Atividades culturais e interativas com foco na prevenção e no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;
- IV – Distribuição de materiais informativos.

Art. 3º. As ações poderão ser realizadas em parceria com:

- I – As Secretarias Municipais;
- II – O Conselho Tutelar;
- III – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV – Escolas públicas e privadas;
- V – Igrejas, associações e demais entidades da sociedade civil organizada.

Art. 4º. A execução das atividades previstas nesta Lei será feita com os recursos humanos e materiais já disponíveis no município, sendo vedada a criação de novas despesas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.155/2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 4.595/2024.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 8º da Lei Municipal nº 3.057 de 26 de novembro de 2013 e Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado por meio do Decreto nº 4.595/2024, conforme segue:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TITULAR: Sheila Benini de Assis

SUPLENTE: Beatriz Aparecida Alano Grapiglia

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.156/2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE MOTORISTA DO CAMINHÃO DA COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

O Prefeito do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

nos termos da Lei Municipal nº 3.323/2014 e Lei Municipal nº 5.497/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, a partir de 22 de maio de 2025, o Servidor **GILVANI DE AGUIAR**, matrícula nº 282386, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para desempenhar a função de Motorista do Caminhão da Coleta de Resíduos Recicláveis do Município de Matelândia.

Art. 2º. Para o exercício da função de Motorista, fica autorizada a concessão da FG-02, criada por meio da Lei Municipal nº 5.497/2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.157/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR ADJUNTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.496/2025, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 22 de maio de 2025, a coordenadora adjunta para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nomeado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

pelo Decreto nº 5.028/2025, órgão responsável em coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, conforme segue:

COORDENADORA ADJUNTA:
ANA PAULA NUNES MISSIO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos trinta dias do mês de abril de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.158/2025

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 3.323/2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, a partir de 05 de maio de 2025, a servidora abaixo para desempenhar a função de direção, conforme previsto na Lei nº 3.323/2014:

I - LETICIA DA SILVA SCHRAN DIDOMENICO matrícula 283052, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira – 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, FG 40%, Diretora da Unidade Básica de Saúde Vereador Dorinho Rissatto no Distrito de Agro Cafeeira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.159/2025

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO “MISS MATELÂNDIA 2025”.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora do “Miss Matelândia 2025”, que acontecerá no dia 24 de julho de 2025, e será composta pelos seguintes membros:

Coordenação Geral:

IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO

Membros:

ELIANA ALGERI MORAIS

ELIZETE BORGES

GISLAINE SILVESTRE MENGARDA

JULIANA GUEDES DA LUZ ANGOTTI

THAYS JULIA DA COSTA

Art. 2º. Aos membros da Comissão compete planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas ao evento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 18.998/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA LUTO.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 110 da Lei Municipal nº 1.782/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matelândia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PARA LUTO** à servidora **FLÁVIA IORA STOCK**, matrícula **281655**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 03 (três) dias consecutivos de serviço, a partir do dia 21/05/2025 até o dia 23/05/2025, com retorno às atividades laborais no primeiro dia útil subsequente, conforme protocolo sob nº 31286/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 18.999/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA LUTO.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 110 da Lei Municipal nº 1.782/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matelândia,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PARA LUTO** à servidora **INES IORA STOCK**, matrícula **283522**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Agendamento e Cadastro, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos de serviço, a partir do dia 21/05/2025 até o dia 25/05/2025, com retorno às atividades laborais no primeiro dia útil subsequente, conforme protocolo sob nº 31338/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 19.000/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA** à servidora **QUEDIMA VIEIRA FREIRE**, matrícula nº 282827, Técnica De Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 24/05/2025 a 21/07/2025, com retorno às atividades laborais no primeiro dia útil subsequente, conforme protocolo nº 31344/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

PORTARIA Nº 19.002/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir de 23 de maio de 2025, **FABIO DANIEL RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 10.***.***-7 SSP-PR, CPF nº 085.***.***-18, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL – CC-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

PORTARIA Nº 19.003/2025

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A Secretária de Educação e Cultura, do Município de Matelândia,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal Nº 3.916/2017;

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para **IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO** Matrícula nº **283447**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VL. UN.	VL. TOT.
37.856 – DIARIA COM HOSPEDAGEM INFERIOR A 12 H	1	R\$ 419,19	R\$ 419,19
36.914 - DIARIA SEM HOSPEDAGEM	1	R\$ 279,46	R\$ 279,46
TOTAL			R\$ 698,65

Art. 2º. As diárias de que tratam o artigo 1º destinam-se ao custeio de despesas da servidora que estará participando do Tour CIEDEPAR – Palestras e Oficinas Tecnologias Educacionais Robótica e Educação Integral, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, na cidade de Cianorte - PR. Deslocamento por meio de veículo oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO
Secretária

PORTARIA Nº 19.004/2025

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A Secretária de Educação e Cultura, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal Nº 3.916/2017;

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para **DANIEL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JEREMIAS GOULART, Matrícula nº **282613**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UN.	VLR. TOT.
36.914 - DIARIA SEM HOSPEDAGEM	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
37.856 - DIARIA COM HOSPEDAGEM INFERIOR A 12 H	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00
TOTAL			R\$ 465,00

Art. 2º. As diárias de que tratam o artigo 1º destinam-se ao custeio de despesas do servidor que estará transportando servidoras da Secretaria de Educação para participação no Tour CIEDEPAR – Palestras e Oficinas Tecnologias Educacionais, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, na cidade de Cianorte-PR. Deslocamento por meio de veículo oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO
Secretária

PORTARIA Nº 19.005/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO.

Considerando o Protocolo nº 28.953/2025 de 14 de maio de 2025;

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a partir de 15 de maio de 2025, a agente política, **DANIELI CRISTINA VANIN DEBONA REOLON**, portadora do RG nº 8.***.***-0, inscrita no CPF sob o nº 043.***.***-60, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

PORTARIA Nº 19.014/2025

AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

A Secretária Interina De Saúde, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.655/2006, regulamentada pelo Decreto nº 281/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de **ADIANTAMENTO** para a servidora SUELMA GUIMARAES SILVA, Matrícula, nº 283453, ocupante do Cargo de Chefe Da Divisão De Logística, conforme segue:

Valor do numerário: R\$ 3.000,00.

Prazo de Aplicação: 30 dias improrrogáveis subsequente ao recebimento do numerário, conforme Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.655/2006.

Destinação: Regime de adiantamento para gastos emergenciais com material de consumo.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

MARENILCE APARECIDA MEZZOMO

Secretária Interina

PORTARIA Nº 19.015/2025

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Secretária de Educação e Cultura do município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal Nº 1.655/2006, regulamentada pelo Decreto Nº. 281/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de **ADIANTAMENTO** para a servidora **IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO** matrícula nº **283447**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

Valor do numerário: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Prazo de Aplicação: 30 dias improrrogáveis subsequentes ao recebimento do numerário - conforme Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal Nº. 1655/2006.

Destinação: Regime de adiantamento para gastos emergenciais com material de consumo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO
Secretária

PORTARIA Nº 19.016/2025

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A Secretária de Educação e Cultura, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal Nº 3.916/2017;

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para **SILVANA VERDI JOHAN**, Matrículas nº **104991 e 210401**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA – DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO ZANON**, conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UN.	VLR. TOT.
36.914 - DIÁRIA SEM HOSPEDAGEM	01	R\$ 186,00	R\$ 186,00
37.856 - DIÁRIA COM HOSPEDAGEM INFERIOR A 12 H	01	R\$ 279,00	R\$ 279,00
TOTAL			R\$ 465,00

Art. 2º - As diárias de que tratam o artigo 1º destinam-se ao custeio de despesas do servidora que estará participando do Tour CIEDEPAR – Palestras e Oficinas Tecnologias Educacionais Robótica e Ensino em Tempo Integral, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, na cidade de Cianorte-PR. Deslocamento por meio de veículo oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO
Secretária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025- CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, HOMOLOGADO PELO PORTARIA Nº 18.934/2025.

O Prefeito do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, homologado pelo Portaria nº 18.934/2025;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para **comparecer na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Matelândia nos dias 27 e 28 de maio de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumir as vagas ofertadas, conforme segue:

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS		
Nome	Nota Final	Classificação
Sthefanie Oliveira de Moura Borcad	43	2º

II – DETERMINAR que os candidatos convocados apresentem cópias simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas em cartório da documentação solicitada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, embasada por meio da Portaria nº 16.955/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3271, nas Páginas 06 a 10, de 02 de fevereiro de 2024.

III – Os candidatos deverão ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	42/2025
SECRETARIA DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
LICITAÇÃO:	Concorrência Eletrônica nº 003/2025
FORNECEDOR:	AGROINDUSTRIA ALIANÇA LTDA
CPF/CNPJ:	04.202.995/0001-24
CONTRATO:	33/2025
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK (ENTRE KM657+30M E KM657+612,12M) CONFORME ESPECIFICAÇÃO NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
ID. CONTRATO:	2025033
DATA DO CONTRATO:	20/05/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO:	23/05/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 1.245.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	07 MESES APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	20/05/2025 à 20/05/2026
FORMA DE PAGAMENTO:	DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

GESTOR CONTRATUAL: MAURICIO AMPESSAN – MAT. 283466

FISCAL ADMINISTRATIVO: JAIRO AGUILAR PISTORE - 282273

FISCAL TÉCNICO: LUCIANO COZER – MAT. 283469

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI E MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/202

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo n.º: 48/ 2025

Data de Emissão: 13/05/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DO SIPIA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

CONTRATADO(A)

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	LOGRADOURO	CEP	TELEFONE
A NUNES OLIVEIRA SERVIÇOS SOCIAIS LTDA	37.540.336/0001-57	RUA: CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI Nº 1064 BAIRRO: CANCELLI CIDADE: CASCAVEL/PR	85.811-280	(45) 99969-0072

DESPESA

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
0600308243001160053390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITENS(S)

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DO SIPIA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA	Srv	1	2.480,00	2.480,00

Total: R\$ 2.480,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ART. 74, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 - É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Gabriel da Silva Cadini

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo n.º: 58/2025

Data de Emissão: 12/05/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE SOPRADORES DE FOLHAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADO(A)

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	LOGRADOURO	CEP	TELEFONE
MATELÂNDIA - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS LTDA.	13.373.407/0001-06	RUA: PEDRO ALVARES CABRAL Nº 205 BAIRRO: CENTRO CIDADE: MATELÂNDIA / PR	85887-000	(45) 3262-2004

DESPESA

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
1000218541001820563390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
1000218541001820553390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITENS(S)

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÓLEO 2 TEMPOS. API TC. SINTÉTICO. 500ML MARCA: STIHL 8017	UN	20	41,90	838,00

Total: R\$ 838,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Gabriel da Silva Cadini

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo n.º: 54/2025

Data de Emissão: 13/05/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO E AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DAS REVISÕES DO VEÍCULO CHEVROLET/SPIN 1.8 LT17 ANO 2023/2024 PLACA SEY-7B13 PATRIMÔNIO 12160, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATADO(A)

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	LOGRADOURO	CEP	TELEFONE
ZACARIAS VEICULOS LTDA	79.138.608/0005-60	RUA: AVENIDA BRASIL Nº 1619 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CIDADE: CASCAVEL / PR	85.816-294	(45) 99913-0194

DESPESA

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
0700212122000320673390300000	1103	MATERIAL DE CONSUMO
0700212122000320673390390000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITENS(S)

LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SEGUNDA REVISAO	Srv	1	520,00	520,00
1	2	OXISANITIZACAO	Srv	1	150,00	150,00
1	3	BALANCEAMENTO DE PNEUS E RODAS	Srv	1	100,00	100,00
1	4	ALINHAMENTO DE DIRECAO	Srv	1	100,00	100,00
2	1	FLUIDO FREIO	UN	1	37,24	37,24
2	2	FILTRO DE OLEO	UN	1	38,55	38,55
2	3	ANEL RETENTOR	UN	1	11,21	11,21
2	4	Oleo Sintetico	UN	1	209,97	209,97
2	5	FILTRO DE AR COMPARTIMENTO PASSAGEIRO	UN	1	44,00	44,00
2	6	COATING, A/C EVAP	UN	1	86,00	86,00

Total: R\$ 1.296,97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ART. 75, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Gabriel da Silva Cadini

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133/21; Art. 53, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.121/2023, e, nas formas e condições postas no processo licitatório que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	NOME
1	Fornecimento e instalação de persiana tipo rolo, com acionamento manual, (blackout), composição 75% pvc e 25% fibra de vidro, tubo de recolhimento de 40 mm, controle de recolhimento através de corrent	PRÓPRIA	M2	572	130,00	74.360,00	CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA
2	Fornecimento e instalação de persiana tipo rolo, com acionamento manual, (blackout), composição 75% pvc e 25% fibra de vidro, tubo de recolhimento de 40 mm, controle de recolhimento através de corrent	PRÓPRIA	M2	190	130,00	24.700,00	CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM BLACKOUT DE TECIDO 70% VEDAÇÃO – COM NO MÍNIMO 2,5M DE TECIDO E FRANZIMENTO POR METRO DE PAREDE – COM VARÃO DE AÇO,	FORTEX	M2	450	30,00	13.500,00	M V CORTINAS E PERSIANAS LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	SUORTE E ILHÓS 28MM, TODOS NA MESMA COR.*						
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM BLACKOUT DE TECIDO 70% VEDAÇÃO – COM NO MÍNIMO 2,5M DE TECIDO E FRANZIMENTO POR METRO DE PAREDE – COM VARÃO DE AÇO, SUORTE E ILHÓS 28MM, TODOS NA MESMA COR.*	FORTEX	M2	150	30,00	4.500,00	M V CORTINAS E PERSIANAS LTDA

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 117.060,00 (cento e dezessete mil e sessenta reais).

Portanto pelas proponentes terem contemplado com os princípios legais, **ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 019/2025** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2025**, que estará arquivado no Departamento de Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Matelândia-PR, 13 de maio de 2025.

Gabriel da Silva Cadini
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES-ATO N º 55/2025 – DA MESA DIRETORA.

ALTERA HORÁRIO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art.80 e seguintes do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. A 15ª Sessão Ordinária será realizada exclusivamente na data de 27/05/25(terça-feira), no horário das 10:00h.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 23 de maio de 2025.

Lucas Cadini
Presidente

Sérgio Luiz Argente
Vice Presidente

Stela Gaboardi
1ª Secretária

Jandir Krupinski
2ª Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREDORES-EDITAL Nº 10/2025- HOMOLOGAÇÃO FINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 10/2025
EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL**, conforme segue:

Art.1º - Fica divulgado o anexo único deste Edital, o resultado da **HOMOLOGAÇÃO FINAL**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 001/2025.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matelândia/PR, em 23 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

LUCAS DA SILVA
CADINI:1059268892
5

Assinado de forma digital por
LUCAS DA SILVA
CADINI:10592688925
Dados: 2025.05.23 15:49:34 -03'00'

LUCAS DA SILVA CADINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

INSC	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULO	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CE
23785367	MARCELLO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELLO	83,40	74,69	5,00	84,05	1	ADVOGADO	20/02/1988	14,00	10,00	9,00	50,40
23786605	LUCIMARA FÁTIMA DE MACEDO SAVITRAZ	77,00	89,97		83,49	2	ADVOGADO	27/02/1998	14,00	4,00	11,00	48,00
23785413	FERNANDA PANEGALLI FARINELLA	77,00	69,90	5,00	78,45	3	ADVOGADO	25/04/1996	13,00	6,00	10,00	48,00
23786587	LEOVANIR LOSSO LISBOA	66,60	74,86	7,50	78,23	4	ADVOGADO	01/06/1982	12,00	6,00	15,00	33,60
23785353	BRUNA NUNES FRUTUOSO	65,40	88,00		76,70	5	ADVOGADO	23/01/1993	12,00	4,00	11,00	38,40
23786768	CAMILA ANDRESSA BEYER	68,20	84,10		76,15	6	ADVOGADO	17/12/2000	11,00	6,00	8,00	43,20
23785392	LEONARDO MEDEIROS PASA	70,00	74,71	2,50	74,86	7	ADVOGADO	02/04/1986	12,00	8,00	14,00	36,00
23786319	SOUNY TOMAZ MACIEL FILHO	79,00	64,45	2,50	74,23	8	ADVOGADO	20/02/1990	12,00	6,00	13,00	48,00
23785480	ADRIANA DA SILVA	75,40	59,65	5,00	72,53	9	ADVOGADO	29/01/1987	8,00	6,00	11,00	50,40
23786879	JOSÉ GUILHERME SOARES	74,60	59,52	2,50	69,56	10	ADVOGADO	28/06/1991	12,00	6,00	11,00	45,60
23786820	MAURO CESAR JOÃO DE CRUZ E SOUZA BARCELLA	70,20	64,21		67,21	11	ADVOGADO	23/08/1977	10,00	4,00	13,00	43,20
23785535	DABLIA APARECIDA WEISSHEIMER	65,40	64,00	2,50	67,20	12	ADVOGADO	20/05/1987	10,00	8,00	9,00	38,40
23785423	HUANDY MICHEL TEDESCO	74,40	49,81	5,00	67,11	13	ADVOGADO	10/08/1986	14,00	10,00	12,00	38,40
23785521	EDUARDO FERRAZ KOTSIFAS	83,40	48,72		66,06	14	ADVOGADO	08/09/1995	14,00	8,00	11,00	50,40
23785376	MARA DANIELE GAMBETTA	66,00	55,00	5,00	65,50	15	ADVOGADO	04/02/1994	12,00	8,00	10,00	36,00
23785550	BRUNO SANTOS PEREIRA	65,80	58,75	2,50	64,78	16	ADVOGADO	27/07/1991	11,00	4,00	10,00	40,80
23786539	GEORDAN FERNANDO PUTZKE DE OLIVEIRA	67,40	49,78	5,00	63,59	17	ADVOGADO	15/03/2000	10,00	8,00	11,00	38,40
23785451	LETYCIA SPIELMANN LUZ	69,00	44,97	5,00	61,99	18	ADVOGADO	21/09/1997	12,00	10,00	11,00	36,00
23786882	CAMILA DE LIMA DIAS	68,80	49,50	2,50	61,65	19	ADVOGADO	01/09/1995	13,00	6,00	9,00	40,80
23785364	RAFAEL REJES COELHO	66,80	44,75	5,00	60,78	20	ADVOGADO	13/06/1995	11,00	4,00	11,00	40,80
23785340	JÚLIA DALLA SANTA DOS SANTOS	74,20	44,79		59,50	21	ADVOGADO	29/05/1999	14,00	6,00	11,00	43,20
23785425	DIEGO CARDOSO TORRES	65,80	49,84		57,82	22	ADVOGADO	09/11/1995	12,00	4,00	9,00	40,80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ



23785416	BRUNO PANEGALLI FARINELLA	69,80	44,74		57,27	23	ADVOGADO	19/09/2002	11,00	6,00	12,00	40,80
23785629	MAGNO COSTA DE ARAUJO	73,80	29,67	5,00	56,74	24	ADVOGADO	12/07/1984	13,00	8,00	12,00	40,80
23785488	SARA JULIA RODRIGUES DE CARVALHO WILLWOCK	74,20	39,02		56,61	25	ADVOGADO	27/01/1997	10,00	10,00	11,00	43,20
23786590	MORGANA MAGNONI SEHENEM	69,40	39,12		54,26	26	ADVOGADO	23/01/2001	11,00	8,00	12,00	38,40
23786827	RAFAEL EVANDRO MESQUITA	67,20	34,68	2,50	53,44	27	ADVOGADO	22/10/1996	12,00	2,00	10,00	43,20
23785861	OMAR FORNARI JUNIOR	71,80	34,42		53,11	28	ADVOGADO	27/04/2001	11,00	8,00	12,00	40,80
23785859	NEIDIDALA VITORIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	69,00	34,15		51,58	29	ADVOGADO	12/10/1995	10,00	2,00	9,00	48,00
23786170	MATEUS ANTÔNIO CAMARGO	68,00	33,25		50,63	30	ADVOGADO	07/10/1999	10,00	10,00	12,00	36,00
23786871	CLARICE DE FATIMA BERTI GENEROSO	87,80			87,80	1	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	28/07/1972	15,00	8,00	12,00	52,80
23786900	RENATA CHRISTOVAM MARKMANN	87,80			87,80	2	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	04/09/1989	12,00	10,00	13,00	52,80
23785397	INÓI MARIA MARTINS RENOSTO	86,60			86,60	3	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	22/01/1984	12,00	4,00	13,00	57,60
23786630	MÁRCIA MARIA FELDKIRCHER	86,20			86,20	4	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	25/07/1981	11,00	6,00	14,00	55,20
23786924	JÉSSICA DOS SANTOS	83,40			83,40	5	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	11/07/1996	13,00	8,00	12,00	50,40
23786599	BARBARA DERLAM	83,00			83,00	6	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	03/04/1993	13,00	10,00	12,00	48,00
23785864	ANDRÉIA SOARES	82,40			82,40	7	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	21/06/1983	11,00	8,00	13,00	50,40
23785857	RENATA CAMPOS DE LIMA	82,40			82,40	8	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	04/03/1995	10,00	8,00	14,00	50,40
23786892	VERA LUCIA ALVES BORGES CARDOSO	81,40			81,40	9	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	18/05/1969	14,00	8,00	9,00	50,40
23786663	TAINÁ LUIZA CARNETTI	81,00			81,00	10	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	05/05/2006	13,00	8,00	12,00	48,00
23786855	SUZANA MOREIRA DO NASCIMENTO	79,40			79,40	11	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	01/02/1974	10,00	6,00	13,00	50,40
23785497	ADRIANA CELI FIGUEIRA	79,20			79,20	12	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	02/05/1975	11,00	4,00	9,00	55,20
23785703	TALIANE PEREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO	78,00			78,00	13	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	15/12/1987	11,00	6,00	13,00	48,00
23786047	TEREZA CRISTINA SOARES ROMÃO	78,00			78,00	14	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	06/03/1998	12,00	6,00	12,00	48,00
23785338	DAMARIS FERREIRA DA SILVA	77,00			77,00	15	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	06/05/1990	12,00	4,00	13,00	48,00
23786809	LUCIMARA APARECIDA GARCEZ	76,80			76,80	16	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	20/11/1990	9,00	2,00	13,00	52,80
23786679	LUANA ELOIZA RANCAN	76,80			76,80	17	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	10/10/1996	8,00	4,00	12,00	52,80
23785533	ALINE SOARES NOGUEIRA	76,40			76,40	18	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	19/07/1991	10,00	4,00	12,00	50,40
23785862	FERNANDA PEREIRA MENDES	76,00			76,00	19	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	05/01/1994	11,00	8,00	9,00	48,00
23785988	SIMONE PAZ DE LIMA FONSECA	75,80			75,80	20	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	31/03/1993	8,00	4,00	11,00	52,80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ



23786125	DEBORA MORAIS PIMENTA	75,80		75,80	21	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	08/10/1993	7,00	6,00	10,00	52,80
23785368	JULIANA MATIAS FERREIRA	73,00		73,00	22	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	11/10/1991	9,00	6,00	10,00	48,00
23785661	MARIA APARECIDA WELTER	72,60		72,60	23	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	22/04/1967	11,00	4,00	12,00	45,60
23786581	CRISTIANE APARECIDA CAGOL NEVES	72,20		72,20	24	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	08/05/1985	5,00	2,00	10,00	55,20
23786899	DANIELA RODRIGUES CARNIN SCHNOOR	72,00		72,00	25	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	12/01/1995	7,00	4,00	13,00	48,00
23786925	DEBORA LESSA VERGILIO	69,00		69,00	26	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	24/11/1986	7,00	2,00	12,00	48,00
23786179	JOSILENE CARDOSO DA SILVA	67,60		67,60	27	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	29/09/1986	8,00	6,00	8,00	45,60
23786364	ROSA MARIA DA SILVA	67,20		67,20	28	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	01/08/1971	10,00	6,00	8,00	43,20
23786738	ANA ROSA DA SILVA BURDELA	66,60		66,60	29	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	04/07/1974	9,00	0,00	12,00	45,60
23785452	MARINALVA IRENE DA SILVA CARDOSO	66,20		66,20	30	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	10/04/1980	9,00	4,00	10,00	43,20
23786874	DAYANA MARA PASTRE	66,20		66,20	31	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	29/04/1985	6,00	6,00	11,00	43,20
23785504	ROZELAINE ALVES DOS SANTOS CIQUEIRA	66,00		66,00	32	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	26/09/1989	7,00	0,00	11,00	48,00
23786305	GLICELIA FABIANA DOS SANTOS	64,20		64,20	33	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	01/05/1988	9,00	0,00	12,00	43,20
23785870	IRACI GONÇALVES	63,60		63,60	34	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	13/07/1973	7,00	0,00	11,00	45,60
23785872	CLEUZA DA SILVA FERNANDES	63,20		63,20	35	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	26/09/1981	7,00	4,00	9,00	43,20
23785918	DIANE APARECIDA PEREIRA GONCALVES	63,20		63,20	36	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	27/10/1988	9,00	0,00	11,00	43,20
23786707	ADRIANA BENEDITO SIMÕES	62,20		62,20	37	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	04/02/1996	10,00	2,00	7,00	43,20
23786034	DAIANI A GREGOREK	61,40		61,40	38	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	08/01/2000	8,00	4,00	11,00	38,40
23786610	CLEUSA PICHIBINSKI	61,00		61,00	39	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	08/12/1972	9,00	4,00	12,00	36,00
23785486	MARILZA DE LIMA KREHN	60,40		60,40	40	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	12/04/1975	7,00	2,00	13,00	38,40
23786096	CLAUDIANA DA COSTA RAGAZON	53,80		53,80	41	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	02/04/1981	3,00	0,00	10,00	40,80
23785362	MELANIA PEREIRA DUARTE TELLES	51,60		51,60	42	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS FEM.	10/03/1979	5,00	2,00	11,00	33,60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3591 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTES CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

INSC	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULO	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CE
23785535	DABLIA APARECIDA WEISSHEIMER	65,40	64,00	2,50	67,20	1	ADVOGADO	20/05/1987	10,00	8,00	9,00	38,40
23786827	RAFAEL EVANDRO MESQUITA	67,20	34,68	2,50	53,44	2	ADVOGADO	22/10/1996	12,00	2,00	10,00	43,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)